SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA JURÍDICA**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar**

Mês de Referência: **ABRIL/2022**

Data da Análise: **31/05/2022**

# Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

**Escola / Centro de Educação Infanti** FRANCISCO AGUIAR

**Mês de Referência:** ABRIL/2022

| Receita | |
|---|---|
| Saldo Anterior: | 6.074,18 |
| Repasse Mensal: | 0,00 |
| Rendimento: | 11,81 |
| Depósito: | 0,00 |
| IOF: | 0,00 |
| IRRF: | 23,81 |
| **Receita Total:** | **6.062,18** |

| Despesas | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Edifício** | **Despesa** | **Mês/Ref.** | **Data Pgto** | **Valor R$** | **Observação** |
| POLO | MATERIAL DE LIMPEZA | abril/2022 | 01/04/2022 | 4.568,80 | |
| POLO | TAXAS BANCÁRIAS | abril/2022 | 18/04/2022 | 69,00 | |
| | | | | **4.637,80** | |

| **Saldo:** | **1.424,38** |
|---|---|

**MUNICÍPIO DE SOBRAL**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**
**GERÊNCIA FINANCEIRA**

# Prestação de Contas

# PMDE

**CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA**
**CEL. FRANCISCO AGUIAR**

ABRIL
2022

## Dados Gerais

**Número :**
P197514/2022
**Local Atual :**
Em trânsito para SME/CJ
**Status :**
Tramitando
**Proprietário :**
SME/CADM/ESFA
**Tipo :**
Prestação de Contas
**Assunto :**
Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE
**Data Abertura :**
09/05/2022 - 16:32
**Obs. Processo :**
PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DE ABRIL
**Prioridade :**
Ordinária (Normal)
**Corpo :**
PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DE ABRIL DE 2022.

## Manifestante

## Folhas e Volumes

## Ofícios/Circulares

## Movimentações

**ESCOLA: CEL. FRANCISCO AGUIAR**

**ENDEREÇO: RUA PE. PEDRO ROCHA**

**TELEFONE: (88) 3615-6242**

**E-MAIL: francisco.aguiar@edu.sobral.ce.gov.br**

**CNPJ: 01.901.363/0001 – 60**

**INEP: 23025794**

Ofício nº 51/2022

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Sobral – CE, 10 de MAIO de 2022

De: Conselho Escolar Francisco Aguiar
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **abril/2022**, sendo que o recurso não foi depositado em conta visto que estava pendente a **CONCLUSÃO DO CRÉDITO DO REPASSE MENSAL**.

Atenciosamente

_____

**DIRETOR(A)**

Valéria Mendes da Frota Bezerra
Ato Nº 248/2018
Diretor Escolar (a) DNS - 3

Ao Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 02

PREFEITURA DE SOBRAL

Escola Cel. Francisco Aguiar
Endereço: Rua Cel. Miguel Arruda – Nº 388 – Distrito de Aracatiaçu
Telefone: (88) 3615-6242
CNPJ: 01.901.363/0001-60
INEP: 23025794

# PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Margarida Ferreira Gomes Mendes, Maria Otília Monteiro Gomes, Ana Lúcia Gomes Mota, depois que examinamos cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de conta do PMDE referente ao mês de Abril de 2022 com saldo no 6.085,99 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). Sendo utilizado 4.661,61 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos probatórios apresentados.

Sobral- CE, 10 de Maio de 2022.

Margarida Ferreira Gomes Mendes
Conselheira efetiva
RG: 99031015645

Maria Otília Monteiro Gomes
Conselheira efetiva
RG: 1703619/89

Ana Lúcia Gomes Mota
Conselheira efetiva
RG: 92015113479

Valéria Mendes da Frota Bezerra
Presidente do Conselho Escolar
CPF: 914.060.213-34
RG: 97031071930

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 03

CAIXA

## Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL F

Conta: 0554 | 003 | 00001486-6

Data: 11/05/2022 - 15:09

Mês: Abril/2022

Período: 1 - 30

### Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 01/04/2022 | 900768 | CHEQUE SAC | 4.568,80 D | 4.568,80 D |
| 01/04/2022 | 727220 | RESG AUTOM | 4.568,80 C | 0,00 C |
| 11/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 12/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 13/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 14/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 18/04/2022 | 032022 | DB CEST PJ | 69,00 D | 69,00 D |
| 18/04/2022 | 727220 | RESG AUTOM | 69,00 C | 0,00 C |
| 18/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 19/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 20/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 22/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 25/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 26/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 27/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 28/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 29/04/2022 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
SAC BACEN: 0800 104 0 104

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL F. FRANCISCO PADILHA
PAG 04

CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento
*Para simples verificação*

| Nome da Agência | Código | Operação | Emissão |
|---|---|---|---|
| OBRAL, CE | 0554 | 5823 | 11/05/2022 |

| Fundo | CNPJ do Fundo | Início das Atividades do Fundo |
|---|---|---|
| CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | 14.508.652/0001-46 | 13/07/2012 |

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/03/2022 | Cota em: 29/04/2022 |
|---|---|---|---|---|
| 0,6962 | 2,6791 | 5,1891 | 1,802123 | 1,814670 |

**Administradora**

| Nome | Endereço | CNPJ da Administradora |
|---|---|---|
| Caixa Econômica Federal | SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | 00.360.305/0001-04 |

**Cliente**

| Nome | CPF/CNPJ | Conta Corrente | Mês/Ano | Folha |
|---|---|---|---|---|
| CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL F | 01.901.363/0001-60 | 003.00001486-6 | 04/2022 | 01/01 |

| Perfil do Investidor | Data da Avaliação |
|---|---|
| | |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico | Valor em R$ | Qtde de Cotas |
|---|---|---|
| Saldo Anterior | 6.074,18C | 3.370,574049 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 4.637,80D | 2.585,648568 |
| Rendimento Bruto no Mês | 11,81C | |
| IRRF | 23,81D | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 1.424,38C | 784,925480 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

*Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data | Histórico | Valor R$ | Qtde de Cotas |
|---|---|---|---|
| 11/04 | RESGATE | 4.568,80D | 2.547,291185 |
| | IRRF | 23,41D | |
| | IOF | 0,00 | |
| 11/04 | RESGATE | 69,00D | 38,357382 |
| | IRRF | 0,40D | |
| | IOF | 0,00 | |

| Dados de Tributação | Rendimento Base | IRRF |
|---|---|---|
| | 119,11 | 23,81 |

**Informações ao Cotista**

Conheça os fundos da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações [illegible] pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às [illegible] mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de [illegible] de acordo com seu perfil. [illegible] de investir, da tranquilidade de boa casa!

[illegible] Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize [illegible] endereço.

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO NOBRAL PAG 05

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

| SAC | Endereço para Correspondência: |
|---|---|
| 0800 726 0101 | Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 |
| Ouvidoria | Endereço Eletrônico: |
| 0800 725 7474 | https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp |

**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**

SOBRAL PREFEITURA

**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 01 – PROGRAMA/CONVÊNIO | 02 – EXERCÍCIO | |
| **PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE** | **mar/22** | |
| 03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA | 04 – NÚMERO DO CNPJ | |
| **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR** | **01.901.363/0001-60** | |
| 05 - ENDEREÇO | 06 – MUNICÍPIO | 07 - UF |
| **RUA: CEL MIGUEL ARRUDA, Nº 388 – DISTRITO DE ARACATIAÇU - SOBRAL/CE, CEP 62.211-000** | **SOBRAL** | **CE** |

**BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)**

| 08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+) | 09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+) | 10 – DEPÓSITO | 11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+) | 12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (=) |
|---|---|---|---|---|
| CUSTEIO | CUSTEIO | CUSTEIO | CUSTEIO | CUSTEIO |
| **R$ 6.074,18** | **R$ -** | **R$ -** | **R$ 11,81** | **R$ 6.085,99** |

| 13 – IRRF (-) | 14- IOF (-) | 15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-) | 16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO | 18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| CUSTEIO | CUSTEIO | CUSTEIO | CUSTEIO | | |
| **R$ 35,18** | **R$** | **R$ 4.637,80** | **R$ 1.413,01** | **01/04/2022 A 30/04/2022** | **01 POLO E 01 ANEXOS** |

**BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS**

| 19 - Item | 20 – NOME DO FAVORECIDO | 21 – CNPJ OU CPF | 22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 -ORIGEM R$ (*) | 24 – NAT Despl | 25 – DOCUMENTO | | | 26 – PAGAMENTO | | 27 – VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | TIPO | Nº | DATA | CHQ | DATA | |
| 1 | EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME | 29.315.046/0001-81 | MATERIAL DE LIMPEZA | PMDE | CUSTEIO | NOTA | 2054 | 01/04/2022 | 900768 | 01/04/2022 | 4.568,80 |
| 2 | CAIXA | | DB CEST IN | PMDE | CUSTEIO | IRRF | | | 2202/1 | 18/04/2022 | 68,08 |
| 3 | CAIXA | | | PMDE | CUSTEIO | IRRF | | | | 18/04/2022 | 25,93 |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | R$ | 4.661,01 |

**BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| **SOBRAL, 09 DE MAIO DE 2022** | **VALÉRIA MENDES DA FROTA BEZERRA** | Valéria Mendes da Frota Bezerra |
| LOCAL E DATA | **NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL** | **ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL** |

CONSELHO ESCOLAR CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG_06
SOBRAL - CE

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00319 - PROCESSO Nº: P1814512022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS. DE PAIS DA ESCOLA CEL FCO AGUIAR

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

| Descrição do Item | Vencedor | Quant. | Valor Estm. R$ | Total Estm. R$ | Valor Contr. R$ | Total Contr. R$ | Economia R$ | Economia % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: RACCA<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 128,00 | 6,0333 | 772,26 | 3,5000 | 448,00 | 324,2624 | 41,99 % |
| 2 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: OI CLEAR<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 480,00 | 1,4467 | 694,42 | 0,9000 | 432,00 | 262,4160 | 37,79 % |
| 3 - DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: AGEX<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 150,00 | 6,3889 | 958,33 | 4,0000 | 600,00 | 358,3350 | 37,39 % |
| 4 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE-Marca: PIMPO<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 600,00 | 5,3333 | 3199,98 | 2,0000 | 1200,00 | 1999,9800 | 62,50 % |
| 5 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES, 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: DOKAPACK<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 20,00 | 6,6300 | 132,60 | 4,5000 | 90,00 | 42,6000 | 32,13 % |
| 6 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALGO BOM<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 60,00 | 7,5000 | 450,00 | 4,5000 | 270,[illegible] | 180,0000 | 40,[illegible] % |
| 7 - PANO DE CHAO, TIPO SACO, EM 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 40,00 | 1,7433 | 69,73 | 1,0000 | 40,[illegible] | 29,7320 | 42,[illegible] % |

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR

PAG 78

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ABSORCAO, COM DIMENSOES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ALGO BOM<br>Situação: Declarado vencedor | | 40,00 | 1,7433 | 69,73 | 1,0000 | 40,00 | 29,7320 | 42,64 % |
| 8 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: JANET<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 50,00 | 1,5933 | 79,66 | 0,9900 | 49,50 | 30,1650 | 37,86 % |
| 9 - RODO, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL PARA ARMAZENAGEM, BORRACHA PRETA, RESISTENTE, TAMANHO 30CM, TAMANHO PADRAO 1,20M, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: MASTER<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 50,00 | 5,9500 | 297,50 | 3,8000 | 190,00 | 107,5000 | 36,13 % |
| 10 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 50,00 | 5,1667 | 258,34 | 5,0000 | 250,00 | 8,3350 | 3,23 % |
| 11 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: ABSOLUTO<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 300,00 | 1,4578 | 437,34 | 1,0000 | 300,00 | 137,3400 | 31,40 % |
| 12 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho<br>Situação: Declarado vencedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 40,00 | 3,5000 | 140,00 | 2,4900 | 99,60 | 40,4000 | 28,86 % |
| 13 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: gurgel<br>Situação: Declarado<br>vencedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 40,00 | 4,8367 | 193,47 | 3,5000 | 140,00 | 53,4680 | 27,64 % |
| 14 - LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-Marca: economico<br>Situação: Declarado vencedor | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 30,00 | 3,0667 | 92,00 | 1,8900 | 56,70 | 35,3010 | 38,37 % |
| 15 - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO-Marca: ABSOLUTO<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 30,00 | 3,6333 | 109,00 | 3,0000 | 90,00 | 18,9990 | 17,43 % |
| 16 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIZ<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 40,00 | 8,7500 | 350,00 | 7,5000 | 300,00 | 50,0000 | [illegible] |

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 77

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 80,00 | 30,6700 | 2453,60 | 19,9950 | 1599,60 | 854,0000 | 34,81 % |
| 18 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: PARANA<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 300,00 | 1,2000 | 360,00 | 0,9500 | 285,00 | 75,0000 | 20,83 % |
| 19 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 25 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: NEW<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 40,00 | 31,6667 | 1266,67 | 19,0000 | 760,00 | 506,6680 | 40,00 % |
| 20 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMPABELA<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 100,00 | 1,5333 | 153,33 | 1,0000 | 100,00 | 53,3300 | 34,78 % |
| 21 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: BOMBRIL<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 10,00 | 1,4833 | 14,83 | 1,0000 | 10,00 | 4,8330 | 32,58 % |
| 22 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-<br>Marca: JUA<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 30,00 | 1,2270 | 36,81 | 0,9500 | 28,50 | 8,3100 | 22,58 % |
| 23 - BALDE, PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: MERCOPLAST<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 20,00 | 5,3300 | 106,60 | 5,0000 | 100,00 | 6,6000 | 6,19 % |
| 24 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: ECONOMICO<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 480,00 | 7,1333 | 3423,98 | 4,0000 | 1920,00 | 1503,9840 | 43,92 % |
| 25 - SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: KILIMPO<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME | 10,00 | 9,5000 | 95,00 | 7,5000 | 75,00 | 20,0000 | 21,05 % |
| TOTAL ITENS FINALIZADOS: | | | | 16.145,4584 | | 9.433,9000 | 6.711,5584 | 41,57 % |

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 78

| RESUMO GERAL |
| --- |
| **Total estimado para contratação:** R$ 16.145,46 |
| **Total estimado nos itens finalizados:** R$ 16.145,46 |
| **Total estimado nos itens fracassados:** R$ 0,00 |
| **Total estimado nos itens desertos:** |
| **Total Contratado:** R$ 9.433,90 |
| **Economia Gerada*:** R$ 6.711,5600 (41.57%) |

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 79

# ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME

Rua General Tibúrcio, n 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRAS**, referente ao **Contrato nº 03/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para **aquisição de Material de Consumo/Material de limpeza e produção de higienização**, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº **2022/00319**

Com isso, solicito a realização o serviço na sede da Escola Coronel Francisco Aguiar, localizada na Rua Cel Miguel Arruda, 388, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

| Item | Especificação dos Bens / Serviço (especificação do produto (ex.: modelo, peso, altura, cor, tipo e marca) | Unid | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: RACCA | BOMBONA 5.0 LITROS | 64 | 3,50 | 224,00 |
| 02 | DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Obs: MARCA: OI CLEAR | FRASCO 500 ML | 240 | 0,90 | 216,00 |
| 03 | DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: AGEX | BOMBONA 5.0 LITROS | 75 | 4,00 | 300,00 |
| 04 | PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PIMPO | UNIDADE | 300 | 2,0000 | 600,00 |
| 05 | SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES, 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: DOKAPACK | PACOTE 100.0 UNIDADE | 10 | 4,50 | 45,00 |

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR

PAG 86

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: MARCA: ALGO BOM | PACOTE 3.0 UNIDADE | 30 | 4,50 | 135,00 |
| 07 | PANO DE CHAO, TIPO SACO, EM 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORCAO, COM DIMENSOES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: ALGO BOM | AVULSO 1.0 UNIDADE | 20 | 1,00 | 20,00 |
| 08 | FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: JANET | AVULSO 1.0 UNIDADE | 25 | 0,99 | 24,75 |
| 09 | RODO, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL PARA ARMAZENAGEM, BORRACHA PRETA, RESISTENTE, TAMANHO 30CM, TAMANHO PADRAO 1,20M, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: MASTER | AVULSO 1.0 UNIDADE | 25 | 3,80 | 95,00 |
| 10 | SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ECONOMICO | PACOTE 5.0 UNIDADE | 25 | 5,00 | 125,00 |
| 11 | SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS - Obs: . MARCA: ABSOLUTO | EMBALAGEM 500.0 GRAMAS | 150 | 1,00 | 150,00 |
| 15 | PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO - Obs: MARCA: ABSOLUTO | PACOTE 2.0 ROLO | 15 | 3,00 | 45,00 |
| 16 | SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: LIZ | BOMBONA 5.0 LITROS | 20 | 7,50 | 150,00 |
| 17 | ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIMPEMAX | BOMBONA 5.0 LITROS | 40 | 19,995 | 799,80 |
| 18 | VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PARANA | AVULSO 1.0 UNIDADE | 150 | 0,95 | 142,50 |
| 19 | CESTO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 25 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: NEW | EMBALAEGEM 1.0 UNIDADE | 20 | 19,00 | 380,00 |
| 20 | ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: MARCA: LIMPABELA | PACOTE 3.0 UNIDADE | 50 | 1,00 | 50,00 |

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR

PAG 87

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NÃO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BOMBRIL | PACOTE 8.0 UNIDADE | 5 | 1,00 | 5,00 |
| 22 | LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: JUA | EMBALAGEM 500.0 ML | 15 | 0,95 | 14,25 |
| 23 | BALDE, PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: MERCOPLAST | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 10 | 5,00 | 50,00 |
| 24 | ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO - Obs: MARCA: ECONOMICO | EMBALAGEM 1,0 LITRO | 240 | 4,00 | 960,00 |
| 25 | SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: KILIMPO | BOMBONA 5.0 LITROS | 5 | 7,50 | 37,50 |
| | **Valor Total do(s) item (ns) R$** | | | | **R$ 4.568,80** |

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Aracatiaçu – Sobral - CE, 01 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Valéria Mendes da Frota Bezerra
Ato Nº 248/2018
Diretor Escolar (a) DNS - 3

**Valéria Mendes da Frota Bezerra**

Diretora da Escola Cel. Francisco Aguiar

CONTRATANTE

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 88

RECEBEMOS DO EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 01/04/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO P.ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - VALOR TOTAL: R$ 4.568,80

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002119
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**

RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE
TEL: (88)3611-2655

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

Nº 000002119 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2322 0429 3150 4600 0181 5500 1000 0021 1910 0021 1995

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 323220019343205 01/04/2022 14:54:16 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 067546226 | | 29.315.046/0001-81 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| CONSELHO P.ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR | 01.901.363/0001-60 | 01/04/2022 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA SAÍDA / ENTRADA |
|---|---|---|---|
| RUA CORONEL MIGUEL ARRUDA | ARACATIACU | 62111-000 | 01/04/2022 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| SOBRAL | | CE | | 14:53:05 |

**PAGAMENTO**

| DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dinheiro | 4.568,80 | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.568,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.568,80 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | PERC.(%) DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4453 | AGUA SANITARIA LIMP.GERAL 5LTS RACCA | 28289011 | 0500 | 5403 | UND | 64,00 | 3,50 | 224,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7897312403233 | DETERGENTE NEUTRO FRASCO 500MIL.OI CLEAR | 34029039 | 0500 | 5403 | UND | 240,00 | 0,90 | 216,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7898934279370 | DESINFETANTE ACAO LIMP.PROL.5LTS AGEX | 38089429 | 0500 | 5403 | UND | 75,00 | 4,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7898056270316 | PAPEL HIGIENICO BCA 10X30 PCT C/4 PIMPO | 48181000 | 0500 | 5403 | UND | 300,00 | 2,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7898948220184 | SACO P/LIXO PLAS.20LT PTA C/100 DOKAPAK | 39232110 | 0500 | 5403 | PCT | 10,00 | 4,50 | 45,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2007 | PANO DE CHAO FLANELADO PCT C/3 ALGO BOM | 56039490 | 0500 | 5403 | PCT | 30,00 | 4,50 | 135,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 252 | PANO DE CHAO TIPO SACO 35X60CM ALGO BOM | 63079010 | 0500 | 5403 | UND | 20,00 | 1,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7898403620290 | FLANELA 100ALG.38X58CM 30GR JANET | 40021911 | 0500 | 5403 | UND | 25,00 | 0,99 | 24,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7898148740024 | RODO BORR.PRETA 30CM MASTER | 96039000 | 0500 | 5403 | UND | 25,00 | 3,80 | 95,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7897312402805 | SABAO BARRA C/05UND DE 200GR ECONOMICO | 34011900 | 0500 | 5403 | PCT | 25,00 | 5,00 | 125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6610 | SABAO PO TENSOATIVO BIOD.500G ABSOLUTO | 34012090 | 0500 | 5403 | PCT | 150,00 | 1,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4231 | PAPEL TOALHA 22X19CM 60T.PC C/2 ABSOLUTO | 48182000 | 0500 | 5403 | PCT | 15,00 | 3,00 | 45,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7898934376123 | SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5LTS LIZ | 34012010 | 0500 | 5403 | UND | 20,00 | 7,50 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5064 | ALCOOL GEL ASSEPSIA MAOS 70 5LT LIMPEMAX | 38089429 | 0500 | 5403 | UND | 40,00 | 20,00 | 799,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO CONTRATO N?03/2022
REFERENTE A COTACAO ELETRONICA N?02022/00319.
Trib aprox. R$ 703,40 Federal, R$ 1.129,55 Estadual
Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 41C617

PAGO: 01/04/22
COM RECURSO DO PMDE

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 95

ORDENADOR DE DESPESAS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**

RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE
TEL: (88)3611-2655

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº 000002119** fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2322 0429 3150 4600 0181 5500 1000 0021 1910 0021 1995

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220019343205 01/04/2022 14:54:16

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 067546226 | | 29.315.046/0001-81 |

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD / SERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | PERC (%) DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 821 | VASSOURA CERDAS PALHA CARNAUBA PARANA | 96031000 | 0500 | 5403 | UND | 150,00 | 0,95 | 142,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2005 | CESTO P/LIXO PLASTICO 25LTS NEW | 39249000 | 0500 | 5403 | UND | 20,00 | 19,00 | 380,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6467 | ESPONJA P/LIMP. D.FACE PCT C/3 LIMPABELA | 68053090 | 0500 | 5403 | PCT | 50,00 | 1,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1562 | ESPONJA P/LIMP.CARBONO 50GR C/8 BOMBRIL | 48089000 | 0500 | 5403 | PCT | 5,00 | 1,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7896123120445 | LIMPADOR ALUMINIO BIOD.500MIL. JUA | 34029090 | 0500 | 5403 | UND | 15,00 | 0,95 | 14,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 330 | BALDE PLASTICO 15LTS MERCOPLAST | 39249000 | 0500 | 5403 | UND | 10,00 | 5,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7897312402270 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 1L ECONOMICO | 29269021 | 0500 | 5403 | UND | 240,00 | 4,00 | 960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5062 | SABAO LIQUIDO DE PISO 5LTS KILIMPO | 48203000 | 0500 | 5403 | UND | 5,00 | 7,50 | 37,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAGO: 01/04/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 96

EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N°141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

**RECIBO**

R$ 4.568,80

Recebi(emos) de Conselho P. Escola Cel Francisco Aguiar.

A importância de Quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos.

Referente NF-2219

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sobral-CE, 01 de abril de 2022

29 315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO CEP 62.010-030

ASSINATURA

PAGO: 01/04/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 97

| Comp. | Banco | Agência | CI | Conta | CI | Série | Cheque nº | CI | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 0554 | 5 | 03001486-6 | 6 | AAA | 900768 | 7 | # 4.568,80 # |

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos — reais e centavos acima

a Emporio do Papel EIRELI - ME — ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, CE, 01 de abril de 20 22

Sabria Mendes da Frota Bezerra

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/21

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL
CNPJ 01.901.363/0001-60
Francisca Kiana Lucas Mota.

CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

⑈10405542⑈ 012900763⑆ 500300143665⑈

PAGO: 01/04/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400372160-5

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 98

# PREFEITURA DE SOBRAL
## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

# Nº 0000002227

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI**

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

No. Requerimento

0000002227/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ:** 25/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002227

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR

PAG 89

# PREFEITURA DE SOBRAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

### VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002227

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/06/22

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 28/03/22 às 09:32:29

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR

PAG 90

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206330681

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| **Inscrição Estadual:** 067546226 |
| **CNPJ / CPF:** 29315046000181 |
| **RAZÃO SOCIAL:** EMPORIO DO PAPEL EIRELI |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2022 ÀS 15:39:11**
**VÁLIDA ATÉ 23/05/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br**

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 91

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.315.046/0001-81
Certidão nº: 9540172/2022
Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 92

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.315.046/0001-81
**Razão Social:** EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME
**Endereço:** R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2022 a 04/04/2022

**Certificação Número:** 2022030601254175895482

Informação obtida em 16/03/2022 09:19:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI**
**CNPJ: 29.315.046/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **21F9.F5A0.19D9.26AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 94

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 80

**CONTRATO**

CONTRATO Nº **04/2022** – ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PROCESSO Nº P1814512022

CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM O **CONSEHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR** E A EMPRESA **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.901.363/0001 – 60**, com sede na **Rua Cel. Miguel Arruda, nº 388, ARACATIAÇU, Sobral/CE**, representado neste ato pelo **Sra. Valéria Mendes da Frota Bezerra**, inscrito no **RG sob o nº 97031071930, CPF nº 914.060.213-34**, residente e domiciliado na **Rua Avenida Isabela Moreira, nº917, Bairro Nações, - Sobra/CE**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92**, com sede na **Rua MIGUEL TELES DA FROTA Nº 466 CAMPO DOS VELHOS SOBRAL**, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sra. HANDREARA MIRANDA GOMES**, inscrito no **RG sob o nº 2007031016519** e **CPF nº 019.315.113-81**, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da **Cotação Eletrônica nº 2022/00319** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº **2022/00319** e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para **Aquisição de material de Consumo/material de limpeza e produção de higienização**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: MARCA: otimo brilho | FRASCO 1000.0 Ml | 40 | 2,49 | 99,60 |
| 02 | PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: gurgel | UNIDADE | 40 | 3,50 | 140,00 |



05.551.355/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Av. Olir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000

Scanner

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 81

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: economico | EMBALAGEM 500.0 ML | 30 | 1,89 | 56,70 |
| Valor Total do(s) item (ns) R$ | | | | R$ 296,30 | |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é **de R$ 296,30 (Duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 1486-6
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho: De Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Cel. Francisco Aguiar, localizado na Rua Cel. Miguel Arruda, n° 388, Distrito de ARACATIAÇU em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

05.551.355/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÊ - CE



Scanner Lens

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR PAG 82

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;



05.551.555/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, Nº 23
Centro CEP: 62.140-000
MASSAPÊ - CE

Scanner Lens

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 83

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



05.551.355/0001-92
N.M. G. COMERCIO DE MUDEZAS LTDA
Tv. Olir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000
Scanner Lens

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 84

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



05.551.355/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Av. [illegible] 1120
Centro - CEP: 62.140-000
Scanner Mens

CONSELHO DE PAIS ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR
PAG 85

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Aracatiaçu - Sobral (CE), 07 de Março de 2022.

Valéria Mendes da Frota Bezerra
**Valéria Mendes da Frota Bezerra**
**DIRETORA DA ESCOLA**
Contratante

**HANDREARA MIRANDA GOMES**
Contratado
05.551.355/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÊ - CE

**TESTEMUNHAS:**

1. Joana Darc Gomes Duarte
CPF: 821.988.703-63

2. Laila de Fátima Gomes Chaves
CPF: 074.438.853-96



Scanner Lens

O valor global deste Contrato é de R$ 1.657,00 (mil seiscentos e cinquenta e sete reais), a ser pago com recursos da Escola Frederico Auto Correia EIEF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1422-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Eliezio Almeida Moura - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2022 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIEF** - PROCESSO Nº P182875/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Mestres da Escola de 1 Grau Frederico Auto Correia EIEF, inscrita no CNPJ nº 01.901.366/0001-02. CONTRATADA: Empresa VERSATIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.612.939/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00745 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 7.230,17 (sete mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos), a ser pago com recursos da Escola Frederico Auto Correia EIEF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1422-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Eliezio Almeida Moura - Contratante e Francisco Glalter Calado Barros - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2022 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR DE EF e EI** - PROCESSO Nº P182166/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel Francisco Aguiar, inscrita no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00490 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de copa e cozinha, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 3.724,73 (três mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2022 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR DE EF e EI** - PROCESSO Nº P181451/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel Francisco Aguiar, inscrita no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00319 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 9.137,60 (nove mil e cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2022 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR DE EF e EI** - PROCESSO Nº P181451/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel Francisco Aguiar, inscrita no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00319 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 296,30 (duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO** - PROCESSO Nº P186092/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão, inscrita no CNPJ nº 20.319.343/0001-20. CONTRATADA: Empresa H.M.G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03357 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 7.559,26 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), a ser pago com recursos da ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4090-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Katiane de Sousa Manso, supervisora de serviços, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Frota Cavalcante - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO** - PROCESSO Nº P182849/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00734 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviço de terceiros/serviço de dedetização - serviço de sanitização de ambientes, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), a ser pago com recursos da CEI Maria Menezes Cristino, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Antonio Jose Silva dos Santos, agente administrativo,